

**LEI n° 1.806/98**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO EXPEDICIONÁRIOS.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino – Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO EXPEDICIONÁRIOS, CGC: 25.631.342/001-30, com sede a Rua Capitão Enos Candido, 64 neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 1429, de 15.08.89.

Ouro Fino – M.G., 26 de junho de 1998.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito Municipal**